

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

No dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta e um minutos, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência, com a presença dos vereadores Tony Fernandes, Costinha e Carmen Julia, na Sala de Sessões João Niceras de Moraes. O Presidente Tony Fernandes declarou abertos os trabalhos. Iniciaram-se as deliberações: O **Projeto de Lei do Legislativo Nº 014/2023**, de autoria da vereadora Marleide Cunha, que “dispõe sobre a inclusão de conteúdos sobre prevenção à violência contra as mulheres no currículo da educação básica e institui a Semana Escolar de Combate à Violência Contra as Mulheres no Município de Mossoró/RN e dá outras providências”, teve voto do relator designado Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Costinha e Carmem Julia seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 016/2023**, de autoria do vereador Lawrence Amorim, que “dispõe sobre o protocolo de segurança para prevenção e identificação da prática de atos que atentem contra a liberdade sexual da mulher em locais de lazer e outros estabelecimentos destinados ao entretenimento”, teve voto do relator designado Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Costinha e Carmem Julia seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 067/2023**, de autoria do vereador Pablo Aires, que “dispõe sobre as medidas e estratégias para enfrentamento ao trabalho em condições análogas às de escravos no Município de Mossoró, e dá outras providências”, teve voto do relator designado Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Costinha e Carmem Julia seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 014/2022**, de autoria da vereadora Marleide Cunha, que “institui a obrigatoriedade de afixação de placas em braile (sistema de escrita tátil) nas portas dos gabinetes e demais espaços de acesso comum da Câmara Municipal de Mossoró”, teve voto do relator designado Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Costinha e Carmem Julia seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 237/2021**, de autoria do vereador Lawrence Amorim, que “determina que os condôminos residenciais, comerciais ou mistos do Município de Mossoró comuniquem aos órgãos de segurança pública a ocorrência de violência doméstica e/ou familiar, verificadas nas respectivas dependências”, possuía voto do relator Costinha pela aprovação, em reunião realizada anteriormente. A vereadora Carmem Julia, que havia pedido vista da matéria, votou, então, por sua rejeição, dada a semelhança com outro projeto em tramitação, que havia sido protocolado nesta Casa Legislativa antes da proposição em discussão na Comissão. O vereador Tony Fernandes seguiu o voto da vereadora Carmem Julia, pela rejeição, e o relator Costinha, após esse momento, reconsiderou seu voto, manifestando-se pela rejeição do projeto. A proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 057/2023**, de autoria do vereador Naldo Feitosa, que “dispõe sobre a afixação de cartazes nos estabelecimentos públicos e privados, alertando sobre o abandono involuntário de menores no interior de veículos na cidade de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator designado Costinha pela aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Carmem Julia seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 099/2023**, de autoria do vereador Edson Carlos, que “dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades privadas e públicas de saúde, sobre a entrega legal do nascituro no Município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator designado Costinha pela aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Carmem Julia seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 020/2023**, de autoria do vereador Pablo Aires, que “dispõe sobre a vedação do emprego de intervenções urbanas hostis em espaços livres de uso público, no Município de Mossoró – Lei Padre Júlio Lancelotti”, teve voto da relatora

designada Carmem Julia pela aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Costinha seguiram o voto da relatora e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 069/2023**, de autoria da vereadora Marleide Cunha, que “institui a Lei Municipal de Combate à LGBTfobia no Município de Mossoró, dispondo sobre a campanha permanente, sanções administrativas e dá outras providências”, teve voto da relatora designada Carmem Julia pela aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Costinha seguiram o voto da relatora e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 012/2022**, de autoria do vereador Costinha, que “institui a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito legislativo da Câmara Municipal de Mossoró, e dá outras providências”, teve voto da relatora designada Carmem Julia pela aprovação. O vereador Tony Fernandes seguiu o voto da relatora e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 144/2022**, de autoria do vereador Pablo Aires, que “dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.224/2014, e dá outras providências”, teve voto da relatora designada Carmem Julia pela aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Costinha seguiram o voto da relatora e a proposição foi APROVADA por unanimidade. Feitas as considerações finais, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e sete minutos. E, para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão.